



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL LOCALIZADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

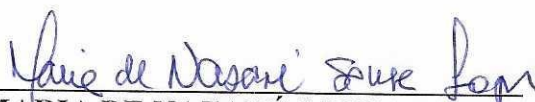
Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, II da Lei 8.666/93**, determinando a contratação empresa ALCIDIONE TAVARES MERGULHÃO EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.282/0001-62, com sede na Avenida Balbino Teixeira, Bairro: Centro, Igarapé-Açu –PA., no valor total total R\$ 15.245,00 (Quinze Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 10 de agosto de 2021.


MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021-GP/PMI